



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N°. 32 / 2020

Andradas, 16 de junho de 2020.

**À Sua Excelência o senhor  
Carlos Roberto da Silva  
Presidente da Câmara de Andradas**

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Andradas e também ao IBAM, requerendo que realizem estudos e elaborem pareceres acerca dos seguintes questionamentos:

**a)** A Câmara Municipal de Andradas pode propor um projeto de Lei que vise à revogação da Lei Ordinária n.º 1.815/2017 que "Estabelece diretrizes para a operação do Estacionamento Rotativo Pago denominado Zona Azul, autoriza o Chefe do Executivo Municipal, mediante licitação pública, na modalidade Concorrência, a conceder a sua exploração e administração onerosas, nas vias e logradouros públicos do município de Andradas, regulamenta a operação e concessão de exploração e dá outras providências", sem incorrer em vícios de iniciativa, ilegalidade ou constitucionalidade?

**b)** A Câmara Municipal de Andradas, através de seus vereadores pode propor algum Projeto de Decreto Legislativo que vise revogar o Decreto do Prefeito n.º 1.953/2018 que "Regulamenta o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – SERP, no município de Andradas e adota outras providências" sem incorrer em vícios de iniciativa, ilegalidade ou constitucionalidade?

**c)** Caso não seja possível a revogação da Lei Ordinária n.º 1.815/2017 e do Decreto do Prefeito n.º 1.953/2018 por meio de Projeto de Lei Ordinária ou de Projeto de Decreto Legislativo, existe alguma outra alternativa do Poder Legislativo Municipal para tal?

Atenciosamente,



José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador